



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

## ATA DE REUNIÃO DA 65ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de Junho de dois mil e vinte e três, às treze e dez minutos, na sala de videoconferência do Google Meet, os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (Unilab), nomeados pela Portaria Reitoria/Unilab nº 09/2023, reuniram-se sob a presidência da Profa. Rejane Félix Pereira. Estiveram presentes a reunião os seguintes membros: Profa. Andressa Suelly Saturnino de Oliveira (Representante Titular do Instituto de Ciências da Saúde- ICS), Profa. Andréia Cardoso Silveira ( Vice- presidente da CPA e Representante Titular do Instituto de Humanidades e Letras- IHLM), Profa. Andrea Cristina Muraro (Representante Titular do Instituto de Linguagens e Literaturas - ILL), Prof. Antônio Carlos da Silva Barros (Representante Titular do Instituto de Educação a Distância -I-EAD), Maria Anália Pinheiro de Lima (Representante Titular da Sociedade Civil), Camila de Oliveira Freitas (Representante Titular do Gabinete da Reitoria- GR), Profa. Elisabeth Linhares Catunda (Representante Titular do Instituto de Desenvolvimento Rural -IDR), Luan Jacinto Carvalho (Representante Titular da Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI), Paulo Fernando Carneiro Freitas (Representante Titular da Seção de Registro Acadêmico/BA), Profa. Rejane Félix Pereira (Presidente da CPA e Representante Titular do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável- IEDS), Terezinha de Lisiê Freire de Souza (Representante Titular da Sociedade Civil). Havendo quórum, a senhora presidente abriu os trabalhos e iniciou a reunião. Durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões: 1- Ponto de Pauta: Aprovação da Ata da reunião da CPA de 30/05/2023 (proc. sei 23282.008892/2023-78). Após leitura o documento foi aprovado pela CPA. 2- Ponto de Pauta: Visita in loco de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Língua Inglesa do Instituto de Linguagens e Literaturas. A professora Rejane reforçou o convite aos membros da CPA para participar da reunião virtual dia 28/06/23 às 17h. Foi solicitado que os membros da CPA enviassem via e-mail a confirmação de presença no evento. 3- Ponto de Pauta: Devolutiva à comunidade acadêmica das fragilidades apontadas nas avaliações realizadas pela CPA. A professora Rejane Félix Pereira ressaltou a importância de encaminhar para os respectivos órgãos da Universidade as fragilidades apontadas nas avaliações realizadas pela CPA para que sejam sanadas e posteriormente divulgado para a comunidade acadêmica as ações realizadas. Foi definido que esses encaminhamentos serão realizados após consulta e aprovação da Reitoria. 4- Inclusão dos docentes EaD nas avaliações da CPA. Foi aprovado que os docentes dos cursos EaD passarão a serem respondentes das avaliações da CPA. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, Profa. Rejane Félix Pereira, deu por encerrada a reunião às quatorze horas e oito minutos, da qual, para constar, eu, Camila de Oliveira Freitas, secretária ad hoc, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO FERNANDO CARNEIRO FREITAS, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 29/08/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUAN JACINTO CARVALHO, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 29/08/2023, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DE OLIVEIRA FREITAS, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 30/08/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETH LINHARES CATUNDA, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 06/09/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANÁLIA PINHEIRO DE LIMA, Usuário Externo**, em 19/09/2023, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **TERESINHA DE LISIÊ FREIRE DE SOUZA, Usuário Externo**, em 20/09/2023, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0725855** e o código CRC **111DB3C8**.

---